



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ

CNPJ Nº. 01.519.467/0001-05

Rua São Vicente - nº. 338 - Centro - Fone: (89) 988351785

CEP: 64.638-000 = São Luís do Piauí (PI)

Email-pmslpi2016@hotmail.com

PORTARIA Nº 07/2026 DE 07 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre a criação e instituição da Comissão Técnica responsável pelo diagnóstico, elaboração, consulta pública, implementação e monitoramento da da Política Municipal de Alfabetização do Município de São Luís do Piauí-PI e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São Luís do Piauí, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de planejar, estruturar e implementar ações coordenadas para garantir o direito à alfabetização de todas as crianças na idade certa, do município de São Luís do Piauí-PI

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Técnica responsável por coordenar, elaborar e acompanhar o processo de construção do documento base da Política Municipal de Alfabetização de São Luís do Piauí-PI

Art. 2º A Comissão Técnica será composta pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

I -Secretário Municipal de Educação;

Agnaldo da Cunha Leite,

II -Articuladora do RENALFA

Solidade de Sousa Sales

III -Representantes da Coordenação Pedagógica da Secretaria;

Evanelita da Silva Chagas Barros

Fabia de Lima Batista

IV -Representantes dos Professores da Educação Infantil;

Luzia Inocência Bezerra Molura



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ

CNPJ Nº. 01.519.467/0001-05

Rua São Vicente - nº. 338 - Centro - Fone: (89) 988351785

CEP: 64.638-000 = São Luís do Piauí (PI)

Email-pmslpi2016@hotmail.com

Jéssica Francisca de Araújo

V-Representantes dos Professores Alfabetizadores dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental 1º e 2º ano.

Maria Batista da Rocha

Paloma de Sousa Bezerra

VI-Representantes dos Professores do 3º ao 5º anos do Ensino Fundamental;

Francisca Isabel da Conceição

Lucinete das Chagas Carvalho

VII- Representantes da Equipe de Gestão Escolar;

Valmir Barros de Sousa

Francisca Justina Borges Barros

VIII -Representante do Programa Piauiense de Alfabetização na Idade Certa-PPAIC;

Francimeire Borges Barros

IX -Representante do Conselho do FUNDEB

Maria Valdete da Silva

Marlene Félix de Almeida Leal

X-Representante da Educação Especial

Josene Marcelina Veloso da Silva

Art. 3º Competirá à Comissão Técnica:

I – Levantar e analisar os dados diagnósticos da alfabetização no município;

II – Organizar consultas públicas, debates e oficinas com a comunidade escolar e a sociedade civil;

III – Redigir a proposta do texto base da Política Municipal de Alfabetização;

IV – Alinhar as metas locais com as diretrizes do Plano Nacional de Educação (PNE)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ

CNPJ Nº. 01.519.467/0001-05

Rua São Vicente - nº. 338 - Centro - Fone: (89) 988351785

CEP: 64.638-000 = São Luís do Piauí (PI)

Email-pmslpi2016@hotmail.com

e do Plano Municipal de Educação (PME);

V – Encaminhar a versão final do documento para homologação e/ou apreciação do Poder Legislativo.

Art. 4º Os trabalhos desenvolvidos pelos membros desta comissão serão considerados serviço público relevante, não remunerado.

Art. 5º A Comissão Técnica terá o prazo de 90 dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos e apresentação do documento final, podendo este prazo ser prorrogado por igual período se houver justificativa.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Luís do Piauí – PI, 07 de julho de 2026.

RAIMUNDO RENATO VICENTE DE ARAÚJO SOUSA

Prefeito Municipal